

# Aprovado projeto de recursos hídricos

Indústrias, companhias de abastecimento público e irrigantes terão de pagar pelo uso da água

por Neuza Serra  
de São Paulo

O Estado de São Paulo, que vive uma situação crítica de escassez hídrica, dá mais um passo para instituir a cobrança pelo uso da água. O plano de recursos hídricos 1996/99, aprovado ontem pelo Conselho Estadual, dedica um capítulo específico para essa modalidade de cobrança, conhecida como usuário-pagador. Ela tem como objetivos assegurar suporte financeiro para programas e projetos de abastecimento e saneamento e racionalizar a utilização dos mananciais, economizando água e minimizando a geração de efluentes e resíduos líquidos. O Plano Estadual de Recursos Hídricos, que recebeu várias emendas na sua aprovação pelo conselho, será encaminhado para o governador Mário Covas e deve chegar até o dia 15, na forma de minuta de projeto, na Assembléia Legislativa.

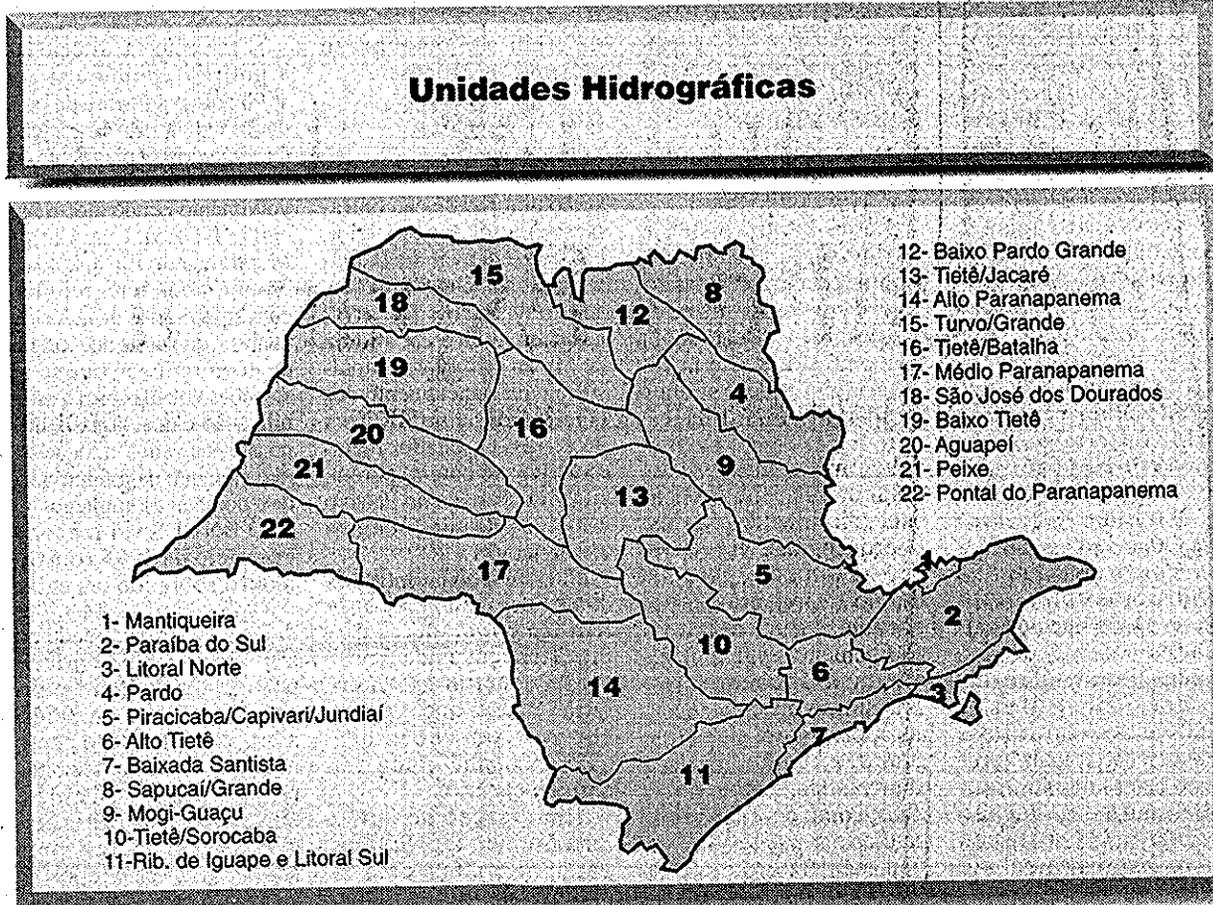
Teoricamente, desde 1991 indústrias, companhias de abastecimento público de água, como a Sabesp, e irrigantes estão obrigadas a pagar pela água que captam diretamente de rios e de outros cursos d'água por força da Lei Estadual nº 7.663, que criou a política de recursos hídricos. Na prática, a exigência só começará a ser feita quando o critério for estabelecido.

Segundo o secretário estadual de Recursos Hídricos, Hugo Marques da Rosa, uma equipe da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) - ligada à Universidade de São Paulo - e do Consórcio Nacional de Engenheiros

Consultores (Cenec), empresa especializada em recursos hídricos e saneamento básico estão preparando um estudo sobre a fórmula que a ser adotada pelo governo paulista para iniciar a cobrança.

No Brasil, a água é grátis. Somente são cobrados os serviços de tratamento e distribuição, como os prestados pela Sabesp. A Lei nº 7.663 foi pioneira ao reconhecer os recursos hídricos como bens públicos de valor econômico. Em países como França, Inglaterra, e Alemanha já é adotado esse tipo de cobrança.

Outro ponto importante do novo plano, foi a decisão de enviar à Assembléia Legislativa uma nova versão do projeto de lei para agências de bacias. Segundo Antônio de Pádua Perosa, superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo (DAEE), decidiu-se por uma legislação geral de agências de bacias para todo o estado. Essas agências, modelo utilizado na França, ficam responsáveis pelo planejamento, administração dos recursos hídricos, aprovação de investimentos. Antes, os municípios só podiam criar essa agência depois de instituída a cobrança pelo uso da água. A previsão é de que a minuta desse projeto seja encaminhada para a assembléia após o recesso parlamentar. Atualmente, tramita na assembléia um projeto



Fonte: Secretaria Estadual de Recursos Hídricos/SP

para a criação da agência de bacia do Piracicaba.

Exatamente a região da bacia do Piracicaba foi a mais contemplada com recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Fehidro). Segundo Antonio Carlos

Mendes Thame, prefeito de Piracicaba e presidente do Comitê das Bacias Hidrográficas do Piracicaba, Capivari e Jundiá - o primeiro a ser criado segundo a Lei nº 7.663 -, a região está recebendo R\$ 1,7 milhão referente a 1995 para come-

çar a ser distribuído. Esse montante será aplicado em serviços e obras hidráulicas e de saneamento.

O superintendente do DAEE explica que o recursos do Fehidro são provenientes dos "royalties" pagos pelo Departamento Nacional

de Águas e Energia Elétrica (DNAEE) para os municípios inundados para aproveitamento energético e aqueles onde há exploração de petróleo. Este ano, a arrecadação do Fehidro foi de R\$ 7,3 milhões e para 1996, a previsão é de R\$ 8,6 milhões.